



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.393/2024

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
JULIANA MANDUCA JANUARIO CATARIN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **JULIANA MANDUCA JANUARIO CATARIN**, matrícula 1004780, portadora da cédula de identidade RG nº 8.453.973-2-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 044.961.179-59, nomeada em 17 de julho de 2018, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Social, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 72 (setenta e dois) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2018/2023, de acordo com a Lei Complementar n.º 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo n.º 15.276/2024, com fruição no período de 04 de novembro de 2024 a 14 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de novembro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EM
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 / 11 / 20 24 DE Nº 13177
UMUARAMA 23 / 11 / 20 24
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 08 / 11 / 20 24 DE Nº 13166
UMUARAMA 08 / 11 / 20 24
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS